

Cidade	Horário	Local	Endereço
Rio Branco	8h às 11h	Junta Médica Oficial	Rua Coronel Alexandrino, nº 157 – Bosque
Cruzeiro do Sul	13h30min às 17h		Rua Leopoldo de Bulhões, 216 – Bairro do Alumínio (Sala do TFD)

3.1 Por ocasião da inspeção médica oficial, poderão ser solicitados novos exames, se necessários, para a conclusão do diagnóstico.

3.2 Após a análise dos laudos comprobatórios, poderá ser emitido o atestado de sanidade e capacidade física e mental do candidato.

3.3 Os candidatos que deixarem de entregar algum laudo médico ou que não apresentarem outros exames solicitados pela inspeção médica oficial não farão jus ao atestado de sanidade e capacidade física e mental.

3.4 Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido neste Edital.

3.5 Os candidatos convocados deverão comparecer ao local referido no item 3, munidos de todos os laudos exigidos, que deverão estar acondicionados em envelopes com o nome do candidato, especialidade e município.

3.6 Os candidatos que se encontrarem fora do Estado do Acre deverão: realizar os mesmos exames, solicitar os respectivos laudos e submeter-se à inspeção médica oficial de seu Estado. Neste caso, o atestado de sanidade e capacidade física e mental deverá ser entregue pelo próprio candidato ou por procurador, legalmente habilitado para esse fim, à Junta Médica Oficial do Estado do Acre, com cópias autenticadas dos laudos médicos, para ser homologado.

3.7 Serão considerados documentos de identidade, para fins de inspeção médica: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos e outros); Passaporte Brasileiro; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação, de acordo com modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

4 da Documentação

4.1 Para a entrega de documentos e assinatura do contrato, os candidatos deverão comparecer até o dia 01 de julho de 2013, ao Setor de Pessoal dos seguintes endereços:

Cidade	Horário	Local	Endereço
Brasília	08h às 12h ou 14h às 18h	Hospital das Clínicas Raimundo Chaar	Av. Rolando Moreira, 930 - Centro
Rio Branco	08h às 12h ou 14h às 18h	Secretaria de Estado de Saúde	Rua Benjamin Constant, nº 830 – Centro
Sena Madureira	08h às 12h ou 14h às 18h	Hospital João Cândio Fernandes	Rua Quintino Bocaiuva, s/n - Centro
Tarauacá	08h às 12h ou 14h às 18h	Hospital Dr. Sansão Gomes	Rua Dr. Sansão Gomes, 640 - Centro
Cruzeiro do Sul	08h às 12h ou 14h às 18h	Hospital Regional de Cruzeiro do Sul	Rua Pedro Teles, 350 - Centro

4.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Carteira de Identidade (original) e 1 (uma) cópia;
- CPF (original) e 1 (uma) cópia;
- Título Eleitoral (original) e 1 (uma) cópia e Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista (original) e 1 (uma) cópia (para homens);
- PIS ou PASEP (original) e 1 (uma) cópia, no caso de já ter sido empregado;
- Carteira de Trabalho (original) e 1 (uma) cópia (página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- Última declaração do IRPF (Imposto de Renda de Pessoa Física) ou declaração de regularidade do CPF, junto à Receita Federal;
- Diploma de Conclusão de Nível Superior em Medicina e Título de Especialista requerido para o cargo, (original) e 1 (uma) cópia;
- Registro no Conselho de Classe (original) e 1 (uma) cópia;
- Certidão de Nascimento ou Casamento (original) e 1 (uma) cópia;
- Certidão de Nascimento dos filhos (original) e 1 (uma) cópia;
- Comprovante de Endereço atualizado (conta de luz, telefone ou outro) (original) e 1 (uma) cópia;
- Comprovante de tipagem sanguínea (original);
- Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);
- Declaração que não foi demitido a bem do serviço público, no período

de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);

q) Declaração de Bens (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);

r) Declaração de Acumulação de Cargo, de Emprego ou Função Pública, de participação em gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil ou de exercício do comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);

s) Declaração de Herdeiros (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);

t) Declaração de Dependentes (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);

u) Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e

v) Atestado de sanidade e capacidade física e mental emitido pela Junta Médica Oficial do Estado (original).

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os candidatos poderão obter informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado junto à Secretaria de Estado da Gestão Administrativa (SGA), por meio dos seguintes telefones: (68)3215-4031 e 3215-4034, das 8h às 12h ou das 14h às 18h ou por meio do endereço eletrônico: concursos.sga@ac.gov.br.

Rio Branco, 29 de maio de 2013.

Flora Valladares Coelho

Secretária de Estado da Gestão Administrativa

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO PM DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ACRE EDITAL Nº 051/2011 – SGA/PMAC, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2011.

EDITAL Nº 043/2013 SGA/PMAC, DE 29 DE MAIO DE 2013.

A Secretaria de Estado da Gestão Administrativa do Estado do Acre, considerando a decisão exarada nos autos dos processos 0002427-83.2011.8.01.0000, torna pública a Convocação para Matrícula no Curso de Formação Militar Estadual, conforme Edital nº 025/2012 SGA/PMAC de 14 de junho de 2012.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO MILITAR ESTADUAL

1.1 Convocação para Matrícula no Curso de Formação Militar Estadual na seguinte ordem: cargo, regional, número da inscrição e nome.

1.1.1 SOLDADO PM/MASCULINO/REGIONAL 2

10016462, EMERSON LIMA MOTA.

2 DO CURSO DE FORMAÇÃO MILITAR ESTADUAL

2.1 A aula inaugural será realizada no dia 04 de junho 2013, às 7 horas, no Auditório da Faculdade da Amazônia Ocidental (FAAO), localizada na Estrada Dias Martins, 894, Jardim Primavera. Rio Branco Acre.

2.2 O Curso de Formação Militar Estadual será realizado sob a Coordenação do Centro Integrado de Ensino e Pesquisa em Segurança Pública e Justiça Francisco Mangabeira (CIEPS), regular-se-á pelo Plano de Curso, pelas normas e diretrizes da respectiva Instituição de Ensino, assim como pelas demais normas complementares e editalícias que vierem a ser publicadas.

2.3 O Curso de Formação Militar Estadual terá a duração mínima de 1.600 horas/aula, exigindo-se do aluno tempo integral com frequência obrigatória e dedicação exclusiva.

2.4 A nota mínima final de aprovação para cada disciplina será de 7,00 pontos.

2.5 A classificação final do candidato no Curso de Formação Militar Estadual será resultante da média geral das disciplinas.

2.6 O aluno regularmente matriculado, durante o Curso de Formação Militar Estadual, fará jus a uma remuneração bruta, no valor de R\$ 1.733,03 (hum mil setecentos e trinta e três reais e três centavos).

3 DA MATRÍCULA

3.1 DATA: 4 de junho de 2013, às 11h.

3.2 LOCAL: Centro Integrado de Ensino e Pesquisa de Segurança e Justiça Francisco Mangabeira (CIEPS).

3.3 ENDEREÇO: BR 364, Km 2, Rio Branco/AC.

3.4 Será aceita a matrícula por procuração, sem necessidade de reconhecimento de firma, com poderes expressos para a realização da matrícula no Curso de Formação, acompanhada de cópia do documento de identidade do candidato e de apresentação do documento de identidade original do procurador.

4 DA HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA

4.1 Somente será admitida a matrícula no Curso de Formação do candidato que cumprir o seguintes requisitos:

I - ser brasileiro nato ou naturalizado;

II - ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade completos;

III - ter no máximo 30 (trinta) anos de idade completos;
 IV - estar quite com o serviço militar, no caso de candidato do sexo masculino;
 V - ser eleitor e achar-se em gozo dos direitos políticos;
 VI - não registrar antecedentes criminais;
 VII - possuir idoneidade moral, comprovada por meio de folha corrida policial militar e judicial;
 VIII - ter aptidão física e mental para matrícula no Curso de Formação;
 IX - possuir estatura mínima de 1,60m para candidatos do sexo masculino e 1,55m para candidatas do sexo feminino;
 X - não exercer, nem ter exercido, atividades prejudiciais ou perigosas à segurança nacional;
 XI - se servidor público, civil ou militar, não ter em seus assentamentos funcionais punição administrativa de natureza grave nos últimos 05 (cinco) anos; e
 XII - apresentar original e cópia da seguinte documentação:

- a) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
- b) Carteira de Identidade (original) e 1 (uma) cópia;
- c) CPF (original) e 1 (uma) cópia;
- d) Título Eleitoral (original) e 1 (uma) cópia;
- e) Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral (original);
- f) Certificado de Reservista (original) e 1 (uma) cópia (para homens);
- g) PIS ou PASEP (original) e 1 (uma) cópia, no caso de já ter sido empregado;
- h) Carteira de Trabalho (original) e 1 (uma) cópia (página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- i) última declaração do IRPF (Imposto de Renda de Pessoa Física) ou declaração de regularidade do CPF, junto à Receita Federal;
- j) Diploma de Conclusão de Nível Médio, reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), (original) e 1 (uma) cópia;
- k) Certidão de Nascimento ou Casamento (original) e 1 (uma) cópia;
- l) Certidão de Nascimento dos filhos (original) e 1 (uma) cópia;
- m) comprovante de Endereço atualizado (conta de luz, telefone ou outros) (original) e 1 (uma) cópia;
- n) comprovante de tipagem sanguínea (original);
- o) Declaração de Bens (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);
- p) Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública, participação em gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil ou exercício do comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);
- q) Declaração de Herdeiros (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);
- r) Declaração de Dependentes (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>); e
- s) Comprovante do número da Conta Corrente e da Agência do Banco do Brasil.

4.2 O candidato aprovado, para inclusão nos cargos de Soldado do Quadro de Praças Policial Militar Estadual Combatente (QPPMEC) e Soldado do Quadro de Praças Policial Militar Estadual Músico (QPPMM), deverá ter habilitação para condução de veículo automotor, em qualquer categoria, comprovada mediante apresentação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

4.3 É vedado o pedido de prorrogação de prazo para juntada de documento ou para suprir falha do requerimento de matrícula.

4.4 Será eliminado do concurso o candidato que:

- 4.4.1 Deixar de efetuar a matrícula no período estipulado;
- 4.4.2 Deixar de comparecer ao Curso de Formação de Militar Estadual ou dele se afastar sem motivo justificado;
- 4.4.3 Não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares, regimentais e editalícios.

4.5 O candidato que estiver frequentando o Curso de Formação Militar Estadual estará sujeito a tempo integral, com frequência obrigatória e dedicação exclusiva, podendo as atividades serem desenvolvidas nos horários diurnos e noturnos, inclusive aos sábados, domingos e feriados, obedecida a jornada de trabalho pertinente.

4.6 O candidato matriculado no Curso de Formação Militar Estadual continuará submetido à investigação criminal e social, podendo vir a ser desligado e, conseqüentemente, eliminado do concurso público, se for considerado NÃO RECOMENDADO pela respectiva Banca de Investigação Criminal e Social, de acordo com o subitem 8.5.1 do Edital nº 024/2012, de 12 de junho de 2012.

4.7 Todas as despesas referentes ao comparecimento no referido curso, como transporte, alimentação, etc., correrão as expensas do candidato.

4.8 Após a matrícula no Curso de Formação Militar Estadual, todos os candidatos ficarão submetidos à Lei Penal Militar, à legislação e aos regulamentos disciplinares aplicados à Polícia Militar do Estado do Acre.

4.9 O candidato matriculado no Curso de Formação Militar Estadual pode ainda vir a ser desligado do Curso de Formação Militar Estadual e, conseqüentemente, eliminado do concurso público, se incorrer em uma ou mais de uma das seguintes situações:

- a) for reprovado em qualquer disciplina de formação;

- b) não mantiver conduta ilibada na vida pública e privada;
 - c) omitir fato que impossibilitaria sua inscrição no concurso público e admissão no Curso de Formação; e
 - d) ultrapassar o percentual de quinze por cento das faltas nas aulas práticas e teóricas em cada disciplina do curso de formação.
- 4.10 O Curso de Formação Militar Estadual será realizado em horário integral com frequência obrigatória e dedicação exclusiva.
 Rio Branco/AC, 29 de maio de 2013.

Flora Valladares Coelho

Secretária de Estado da Gestão Administrativa – SGA

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE AGENTE DE POLÍCIA CIVIL E ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
 EDITAL Nº 044/2013 – SGA/SEPC, DE 29 DE MAIO DE 2013.

A Secretaria de Estado da Gestão Administrativa (SGA) torna pública a retificação dos subitens 1.1.1.3, 1.1.3.1 e 1.1.3.2, referentes à Convocação para o Exame Psicotécnico e Entrevista Pessoal, publicada pelo Edital nº 037, de 27 de maio de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA O EXAME PSICOTÉCNICO E ENTREVISTA PESSOAL

1.1 Convocação para o Exame Psicotécnico e Entrevista Pessoal na seguinte ordem: município, local, endereço, data, horário, número de inscrição e nome em ordem alfabética:

1.1.1 RIO BRANCO

(...)

1.1.1.3 LOCAL: Centro Integrado de Ensino e Pesquisa de Segurança e Justiça Francisco Mangabeira (CIEPS).

ENDEREÇO: BR 364, Km 2, Rio Branco/AC

DATA: 10/06/2013

HORÁRIO: 8h

15296016270; ANA CRISTINA DE SOUZA DINIZ; 11183322;
 15296126947; ANTONIO ADEJANES COSTA DA SILVA; 414104;
 15296125030; CIRNANDO CIDRAO DE LIMA; 199953; 15296229147;
 DANILO MARQUES DE FREITAS; 10120750; 15295920704; ECILANDIA XAVIER MARQUES FERREIRA; 11183950; 15296136235; ELEM KELLY LIMA DE CARVALHO; 391831; 15296152687; ELENEI RAULINO DA COSTA; 335893; 15296293200; ELIENE SANTIAGO MENDONÇA; 279278; 15296042359; FABIO DINIZ AREAL; 10842039; 15296023557; GESSIANE JANUARIO DE LIMA; 11277971; 15295947780; ITALO DE SOUZA CAMPELO; 1209036234; 15296244682; JAIR DA SILVA LIMA; 399745; 15296287004; JAIRO NASCIMENTO PONTES; 307499; 15296016874; JAMAICA CASTRO MENDES; 345091; 15296070673; JOSE MARIA LIMA DA SILVA; 402760; 15296121823; LAENA MOREIRA SILVA; 452701; 15296133604; MARCELO BARRETO COSTA; 10663401; 15296230590; MEYRICOL SILVEIRA FREIRE GREGORIO DE LIMA; 18407699; 15296069089; MICHELLE DACOSTA ARAUJO LEITE; 10262369; 15296275694; MIRLA ELOIR FRANCA VIEIRA; 1002257; 15296049255; MONICA PAZ DE SOUZA; 329348; 15296194432; MONICA VIRGINIA ANDRADE KEA; 427719; 15296186057; NAGILA JANAI-DE DA CRUZ ARAUJO; 447895; 15296130527; NARELLY DE ABREU VITORINO; 430080; 15296251109; NILZOMAR SOUZA DA SILVA; 371410; 15296281106; NIVEA SANTOS NEPOMUCENO; 10622101; 15296261132; ODAIR DA SILVA PINHEIRO; 401015; 15295968323; OGNEI MELQUIDE TIM; 803342; 15296115775; OSEAS DE OLIVEIRA LIRA; 269341; 15296008731; OSMAR CONCEICAO MORAES; 467056; 15296164120; OZIAS DA SILVA LIMA; 464574; 15296185562; PAMELA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA; 11660406; 15295927139; PATRICIA ALVES DE SOUZA; 432117; 15296221920; PAULO ANDRE DA COSTA ARAUJO; 326555; 15296246026; PAULO DOS SANTOS FREIRE; 320922; 15296159849; PAULO RICARDO BARBOSA; 953742; 15296094178; PEDRO CASTRO DA SILVA; 343210; 15296073404; PEDRO RAIMUNDO SOUZA DO NASCIMENTO; 233896; 15296042201; PEREGRINO DA COSTA PEREIRA; 399644; 15296078767; PRISCILA CAMPOS; 512371; 15296218454; PRISCILA PAIVA SOARES; 11010762; 15296043290; RAFAEL CADAXO NAZARIO; 215427; 15296200676; RAFAEL CHALUB BANDEIRA BEZERRA; 10167340; 15296007535; RAFAEL DE LIMA SOUSA; 10343814; 15295915183; RAFAEL FERREIRA FEITOZA; 779795; 15296147612; RAFAEL QUEIROZ DOS SANTOS; 10020853; 15296252073; RAFAEL SILVA ARGOLO; 393058; 15296074683; RAIMUNDO ANDRE GOMES DO NASCIMENTO; 323391; 15296168048; RAIDSON CHAGAS DE LIMA; 350065; 15295973794; RAPHAEL DE SOUZA BEZERRA; 317341; 15296069782; RAQUEL CAVALCANTE DOS SANTOS